

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Crédito Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Programa: 2087 – Transporte Terrestre

Funcional Programática: 26.782.2087.2E82.0014

Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário – Boa Vista – Bonfim – na BR-401/RR – No Estado de Roraima

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 10.000.000,00

Justificativa

O cancelamento dos recursos provocará a paralização dos contratos de manutenção e consequente agravamento nas condições de trafegabilidade na BR-401.

Trata-se de rodovia de grande relevância para o desenvolvimento de Roraima, por ligar o Brasil a Guiana. Futuramente com a pavimentação de aproximadamente 450km da rodovia entre as cidades de Lethem, fronteira com o Brasil e a Linden, ligará ao Porto de Georgetown, fazendo a integração dos países com vistas às relações comerciais.

Justifica-se portanto a importância desta rodovia. Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.